



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA SETE DE ABRIL DE 2022, NA 4ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO**

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Osasco, conforme o Edital SCR nº 3/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23/03/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos Juízes do Trabalho EDILSON SOARES DE LIMA, Titular, MARCIO FERNANDES TEIXEIRA, Auxiliar, MARIANA MENDES JUNQUEIRA, Substituta. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

**1.1 Lei de criação nº:** 10.770 de 21/11/2003

**1.2 Data da instalação:** 15/07/2005

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** Pontual.

**1.5 Juízes**

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/03/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
EDILSON SOARES DE LIMA	06/12/2010	Não

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o referido magistrado está afastado em razão de convocação para o TRT - atividade jurisdicional - desde 01/10/2020

Juiz Auxiliar	Desde
MARCIO FERNANDES TEIXEIRA	21/01/2019

Juíza Substituta	Desde
MARIANA MENDES JUNQUEIRA	01/10/2020

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/03/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
SIMONE ROSA LAMEIRINHAS	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	06/12/2010
ROSANA JESUS DE OLIVEIRA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	28/05/2020
TEODOLINDA APARECIDA SCATOLIN	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS		09/03/2021
DIOGO QUINI CRUZ GUTIERREZ DA COSTA	TJ	.	20/09/2021
VANDER DE PAULA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	06/12/2016
LUIZ FERNANDO LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		12/08/2003
LUCIANA REGINA GAGLIARDI SATO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	07/11/2012
RAFAEL MACÊDO BARCELOS	AJ	.	21/01/2016
MARIA ARMINDA DE SENE	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	20/08/2014
FÁTIMA VILAS BÔAS	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	08/03/2021
ELISANGELA DELFINO FERREIRA LIMA	OFICIAL ADMINISTRATIVO		13/02/2002
LUCIEUBIA FERREIRA MATIAS DA SILVA	TJ	CALCULISTA	04/08/2014
ALEXANDRA MORAIS NAGAI	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	14/05/2018
MARIA TEREZA GUIMARAES COTTA	AJ	.	13/03/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	5	5	5	5		20 min (média)

	Tarde	5	5	5	5		40 min (média)
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	5	5	5	5		30 min
	Tarde	5	5	5	5		30 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						encerra e julga.
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã					18	10 min
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã					18	10 min
	Tarde						

As audiências de conciliação, fase de conhecimento ou execução, são realizadas às sextas-feiras, 2 (duas) vezes ao mês, alternando a sua realização entre o juiz titular/substituto e o juiz auxiliar, no total de 18 audiências a cada sexta-feira, com intervalos de 10 minutos, iniciando às 09:00h

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs. 1:** são realizadas 20 (vinte) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (10 INICIAIS e 10 INSTRUÇÕES), totalizando 80 (oitenta) audiências no módulo semanal.

**Obs. 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/03/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	12/09/2022	167	614	11/10/2022	196	824	08/08/2022	132	02

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras						
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)			
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Qte.
25/04/2022	27	13	20/04/2022	22	17	

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10/06/20022	73	03	-	-	-	-	-	-	-	-	-

### 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Tarde	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Juiz substituto	Manhã	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Tarde	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

### 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	Osasco - 03a Vara	201	76
2	Osasco - 05a Vara	141	161
3	Osasco - 06a Vara	86	285
4	Osasco - 02a Vara	237	199
5	Osasco - 04a Vara	162	368
Osasco - 04a Vara		162	368
Média do Foro		159	207
Média da 2ª Região		151	157

Observação: Dados de 01.01.2022 a 28.2.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	OSASCO - 06a Vara	1693	318	386	49
2	OSASCO - 04a Vara	1511	271	175	6
3	OSASCO - 05a Vara	1506	252	60	7
4	OSASCO - 02a Vara	1437	194	132	13
5	OSASCO - 03a Vara	765	119	59	5
Osasco - 04a Vara		1511	271	175	6
Média do Foro		1.382	231	162	16

*Observação: Dados até 28.2.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).*

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Osasco - 04a Vara	2021	1.440	10	1.450	1.115	1.427	1.161	2.413
Osasco - 04a Vara	2022	214	0	214	108	1.532	161	2.467
Média do Foro	2021	1.438	6	1.444	1.304	1.123	1.180	2.333
Média do Foro	2022	218	0	219	174	1.163	229	2.323

**Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Osasco**

Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.438	971	1.307	2.184
Média da 2ª Região	2022	221	1	222	198	985	234	2.171

*Observações: Dados até 28.2.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Osasco - 04a Vara	2021	582	657	1	2	113	181	1439	1352	2791
Osasco - 04a Vara	2022	51	59	0	0	28	49	1420	1362	2782
Média do Foro	2021	505	499	1	1	145	157	1.684	1.414	3.098
Média do Foro	2022	50	65	0	0	38	28	1.680	1.400	3.080
Média da 2ª Região	2021	543	483	1	1	213	264	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	57	84	0	0	55	50	1.614	1.417	3.031

*Observação: Dados até 28.2.2022.*

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1249	-20,29%
2021	1440	15,29%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/03/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 03(três) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001495-34.2019.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000268-04.2022.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)
1000358-12.2022.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	504
	Aguardando encerramento da instrução	1.012
	Aguardando prolação de sentença	16
	Aguardando cumprimento de acordo	242
	Com sentença aguardando finalização na fase	693
	<b>Subtotal</b>	<b>2.467</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	168
	Liquidados aguardando finalização na fase	22
	No arquivo provisório	91
	<b>Subtotal</b>	<b>281</b>
Execução	Pendentes de execução	1.420
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	47
	No arquivo provisório	1.362
	<b>Subtotal</b>	<b>2.829</b>
<b>Total</b>		<b>5.577</b>
Observação: Dados de 28.2.2022.		

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

##### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 28-2-2022
Embargos de Declaração	25

Tutelas provisórias	4
Incidentes na liquidação/ execução	20
Total	49
<i>Observação: Dados de 28.2.2022.</i>	

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000086-96.2014.5.02.0384	5/5/2014	
1000086-96.2014.5.02.0384	14/5/2014	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA
1000191-29.2021.5.02.0384	14/1/2022	
1000265-83.2021.5.02.0384	17/12/2021	
1000270-42.2020.5.02.0384	17/2/2022	
1000285-45.2019.5.02.0384	23/2/2022	
1000551-61.2021.5.02.0384	16/2/2022	
1000551-61.2021.5.02.0384	18/2/2022	
1000719-63.2021.5.02.0384	17/2/2022	
1000898-94.2021.5.02.0384	22/11/2021	
1000927-57.2015.5.02.0384	2/10/2017	
1000981-18.2018.5.02.0384	26/11/2018	
1000981-18.2018.5.02.0384	4/2/2019	THIAGO BARLETTA CANICOBA
1000982-03.2018.5.02.0384	26/11/2018	
1000982-03.2018.5.02.0384	4/2/2019	THIAGO BARLETTA CANICOBA
1000995-31.2020.5.02.0384	9/2/2022	
1001066-33.2020.5.02.0384	24/2/2022	
1001087-09.2020.5.02.0384	25/2/2022	
1001102-75.2020.5.02.0384	24/2/2022	
1001102-75.2020.5.02.0384	25/2/2022	
1001192-25.2016.5.02.0384	31/10/2017	
1001215-29.2020.5.02.0384	4/2/2022	
1001215-29.2020.5.02.0384	28/2/2022	MARCIO FERNANDES TEIXEIRA
1001404-17.2014.5.02.0384	26/10/2015	
1001404-17.2014.5.02.0384	9/11/2015	BRUNO JOSÉ PERUSSO
1001404-50.2019.5.02.0381	2/12/2021	



1001491-07.2013.5.02.0384	9/11/2017	
1001595-23.2018.5.02.0384	17/12/2019	
1001761-26.2016.5.02.0384	15/2/2022	
1002095-94.2015.5.02.0384	1/7/2016	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	9
Cartas Precatórias devolvidas	17
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 28.2.2022.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/03/2022.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 29/03/2022, constavam **02** (dois) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000605-71.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/11/2021 08:16:57
0002301-04.2010.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2021 15:01:08

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Osasco - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	175	151	138
o encerramento da instrução	245	239	228
a prolação da sentença	244	233	225

## 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Osasco - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	309	228	246

## 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Osasco - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	475	522	539
Ente Público	473	1.112	1.158

## 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Osasco - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.037	949	1.190

# 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

## 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Osasco - 04a Vara	2021	1115	588	52,74%

**Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Osasco**

Osasco - 04a Vara	2022	108	48	44,44%
Média do Foro	2021	1.304	633	48,56%
Média do Foro	2022	174	76	43,74%
Média da 2ª Região	2021	1.438	664	46,19%
Média da 2ª Região	2022	198	79	39,70%

Observação: Dados até 28.2.2022.

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Osasco - 04a Vara	2021	1093	1440	1115	55,98%
Osasco - 04a Vara	2022	1427	214	108	93,42%
Média do Foro	2021	971	1.438	1.304	45,84%
Média do Foro	2022	1.123	218	174	87,01%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.438	37,96%
Média da 2ª Região	2022	971	221	198	83,39%

Observação: Dados até 28.2.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Osasco - 04a Vara	2021	1712	582	657	71,36%
Osasco - 04a Vara	2022	1439	51	59	96,04%

Média do Foro	2021	1.782	505	499	78,18%
Média do Foro	2022	1.684	50	65	96,25%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	483	80,06%
Média da 2ª Região	2022	1.641	57	84	95,07%

Observação: Dados até 28.2.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
DEIVES FERNANDO CRUZEIRO		1	0	0	0
IGOR CARDOSO GARCIA	2	1	0	0	0
MARCIO FERNANDES TEIXEIRA	1,54	535	315	0	0
MARIANA MENDES JUNQUEIRA	8,65	543	257	17	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		19	16	0	0
PEDRO VALERY MIRRA GIBELLI DAVID	64,44	10	0	0	0
THIAGO BARLETTA CANICOBA	19,33	5	0	0	0

WILLIAN ALESSANDRO ROCHA	0	1	0	0	0
--------------------------	---	---	---	---	---

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

**Ano: 2022**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 28/02/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
MARCIO FERNANDES TEIXEIRA	0,64	40	19	0	0
MARIANA MENDES JUNQUEIRA	20,15	68	29	16	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/04/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há						

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas					
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação	Total

					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	2	0	2
MARCIO FERNANDES TEIXEIRA	0	666	268	0	35	4	803
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	1	0	1
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	3	0	3
MARIANA MENDES JUNQUEIRA	1	676	265	0	98	2	798
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	18	26	6	46

**Ano: 2022**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
MARCIO FERNANDES TEIXEIRA	0	73	35	0	1	0	109
MARIANA MENDES JUNQUEIRA	0	114	49	0	0	0	163
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	0	5	0	5

*Observação: Dados até 28.2.2022.*

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/21 até 31/12/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos : Jan/2018 a Dez/2020	Arquivo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
Poá - 01a Vara	1501 a 2000	0,0343	0,2064	0,2304	0,2462	0,4217	0,2278	1º
São Paulo - 05a Vara	2001 a 2500	0,1406	0,1679	0,5653	0,1397	0,2361	0,2499	2º
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2001 a 2500	0,1030	0,3507	0,2637	0,2045	0,3453	0,2534	3º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1007	0,4125	0,2749	0,1912	0,3081	0,2575	4º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0903	0,3962	0,3812	0,1580	0,2703	0,2592	5º
Osasco - 01a Vara	2001 a 2500	0,9004	0,8402	0,5230	0,6748	0,6729	0,7223	213º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5731	0,9458	0,5935	0,7805	0,7475	0,7281	214º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7544	0,7387	0,7976	0,7084	0,6759	0,7350	215º
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,7459	0,9199	0,6586	0,7488	0,6803	0,7507	216º
Barueri - 05a Vara	2001 a 2500	0,6373	0,8125	0,6824	0,8595	0,8491	0,7682	217º
Osasco - 04a Vara	2001 a 2500	0,4454	0,5313	0,5078	0,5617	0,5671	0,5226	139º

A 4ª Vara do Trabalho de Osasco, considerando o período de 01/01/21 até 31/12/21, apresentou o IGEST de 0,7682, que indica que a Unidade está na 139ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/03/2022.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2.382</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	569	15/08/2014 17:48:46
Aguardando audiência	1.240	09/04/2021 16:15:44
Aguardando cumprimento de acordo	157	18/06/2019 13:43:24

Aguardando final do sobrestamento	106	04/02/2020	08:57:04
Aguardando prazo	237	03/02/2022	18:50:28
Análise	15	05/10/2021	11:45:41
Assinar despacho	1	22/03/2022	10:05:26
Conclusão ao magistrado - Dependência	1	28/03/2022	00:12:48
Elaborar despacho	2	23/03/2022	08:51:54
Elaborar sentença	20	15/03/2022	08:51:28
Preparar expedientes e comunicações	1	28/03/2022	11:56:28
Recebimento de instância superior	6	22/03/2022	19:44:08
Registrar trânsito em julgado	1	22/03/2022	15:42:04
Remeter ao 2o Grau	16	10/03/2022	04:49:36
Triagem Inicial	10	15/03/2022	20:44:14
<b>Liquidação</b>	<b>194</b>		
Aguardando apreciação pela instância superior	8	27/05/2019	09:13:42
Aguardando audiência	1	07/02/2022	18:08:44
Aguardando cumprimento de acordo	3	01/11/2021	19:06:50
Aguardando final do sobrestamento	5	26/11/2020	18:22:28
Aguardando prazo	88	09/02/2022	17:26:44
Análise	29	11/01/2022	08:52:05
Prazos Vencidos	59	18/02/2022	04:05:12
Recebimento de instância superior	1	22/03/2022	11:40:12
<b>Execução</b>	<b>1.366</b>		
Aguardando apreciação pela instância superior	136	22/01/2019	15:32:05
Aguardando cumprimento de acordo	12	06/05/2021	17:59:31
Aguardando final do sobrestamento	166	28/06/2020	09:57:50
Aguardando prazo	588	27/01/2022	17:06:26
Análise	62	29/11/2021	13:31:19
Cumprimento de Providências	14	11/02/2022	17:42:57
Prazos Vencidos	312	16/02/2022	04:00:42
Preparar expedientes e comunicações	49	25/03/2022	15:42:25
Recebimento de instância superior	5	18/03/2022	12:10:24
Remeter ao 2o Grau	22	24/02/2022	21:50:52
<b>Arquivado</b>	<b>15.101</b>		
Arquivo	5.203	16/02/2020	21:26:02
Arquivo definitivo	7.265	16/06/2014	09:30:37
Arquivo provisório	967	17/09/2014	18:35:52
Cartas devolvidas	1.666	21/02/2014	18:11:20
<b>Total geral</b>	<b>19.043</b>		

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/04/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 219 petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)



Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	72,04%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	83,69%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	116,24%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	78,51%

## 15. PROCESSOS ANALISADOS

### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001213- 25.2021.5.02.0384	Na audiência Una de 07/12/2021 foi recebida a defesa, e designada audiência de instrução presencial para o dia 09/08/2022.  Último andamento: Em 08/01/2022, id. 1588825, a reclamante juntou manifestação à contestação.	Não há.
1001706- 70.2019.5.02.0384	A instrução processual foi encerrada.  O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 08/04/2022, conforme audiência em 07/03/2022, Id 7c471c6.  Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.  Último andamento: Em 11/03/2022, o reclamante juntou razões finais.	Não há.

### 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000314-30.2010.5.02.0384	<p>Trata-se de execução e sentença proferida em autos físicos convertidos para o meio eletrônico, conforme se verifica do termo de abertura de execução de id. 64c7e73.</p> <p>Instaurado Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, com a intimação dos sócios, o polo passivo foi ampliado.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Último andamento: em 17/03/2022, o reclamante foi intimado a indicar meios de prosseguimento da execução.</p>	Não há.
1001130-14.2018.5.02.0384	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 22/10/2019, id. 017eb27, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e foram utilizados regularmente.</p> <p>Último andamento: Em 12/02/2022, id. 307d5ce, o autor foi intimado da devolução do mandado de citação.</p>	- Utilizar o convênio ARISP, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais nos termos do art.26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.
1000979-82.2017.5.02.0384	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 17/11/2020, id. 01b11f8, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Devidamente intimados os sócios foram inseridos no polo passivo da execução.</p> <p>Último andamento: Em 26/02/2002, id. 0a24aa8, juntada certidão negativa pelo oficial de justiça.</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000704-41.2014.5.02.0384	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 01/10/2015, id. e47e384, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Os sócios devidamente citados, no IDPJ, foram incluídos no polo passivo da execução</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Último andamento: em 23/03/2022, o autor requereu a penhora de benefício de aposentadoria do sócio da reclamada.</p>	- Não há.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000305-65.2021.5.02.0384	<p>O despacho exarado em 21/02/2022, Id. 161005f, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado.</p> <p>Em 03/03/2022, a ré apresentou contrarrazões, id. 16adefb.</p>	Não há.
1001149-54.2017.5.02.0384	<p>O despacho exarado em 14/03/2022, Id. 13a4f54, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado.</p> <p>Em 21/03/2022, foi contraminuta pelo reclamante.</p>	Não há.

### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000130-69.2013.5.02.0384	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 11/04/2014, id. fe365bd.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, ARISP e RENAJUD, foram utilizados regularmente.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Em 18/08/2016, o autor foi intimado acerca da negativa de penhora via RENAJUD</p> <p><u>Último andamento:</u> em 23/03/2017, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>Utilizar o convênio INFOJUD (DOI) de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais nos termos do art.26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
1000022-52.2015.5.02.0384	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 27/08/2015, id. abba011.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>O convênio eletrônico SISBAJUD, RENAJUD, ARISP foi utilizado.</p> <p>Foi determinada a penhora de imóvel de propriedade dos sócios, Id. 0c97809.</p> <p>Em 11/04/2019, foi deferido o levantamento da penhora.</p> <p><u>Último andamento:</u> em 09/10/2019, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Utilizar o convênio INFOJUD (DOI) de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais nos termos do art.26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
		autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).
0101100-24.2006.5.02.0384.	<p>Trata-se de execução em autos convertidos do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 18/12/2019, id. 0339b8a.</p> <p>As peças digitalizadas não foram inseridas no PJe.</p>	Providenciar o andamento do processo, observando as disposições do Ato GP n.º 35/2016, publicado em 08/11/2016 no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal - Caderno da Presidência.
1000140-62.2014.5.02.0384	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 22/01/2015, id. e7e4fcb, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, ARISP e RENAJUD, foram utilizados regularmente.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Em 04/08/2016, o autor foi intimado para indicar meios de prosseguimento da execução.</p> <p>Último andamento: em 06/11/2016, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>Utilizar o convênio INFOJUD (DOI) de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais nos termos do art.26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/03/2022.

Havia 34 (trinta e quatro) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1001526-64.2013.5.02.0384	06/09/2019 00:00:00	20/09/2019 00:00:00
1002244-27.2014.5.02.0384	09/04/2021 00:00:00	04/05/2021 00:00:00
1000616-37.2013.5.02.0384	26/05/2021 00:00:00	14/06/2021 00:00:00
0045200-56.2006.5.02.0384	17/11/2009 00:00:00	17/11/2009 00:00:00
0086900-07.2009.5.02.0384	14/08/2012 00:00:00	14/08/2012 00:00:00
0036100-77.2006.5.02.0384	14/02/2013 00:00:00	27/02/2013 00:00:00
0231800-25.2005.5.02.0384	03/04/2013 00:00:00	23/04/2013 00:00:00
0000031-70.2011.5.02.0384	31/01/2014 00:00:00	19/02/2014 00:00:00
0014700-70.2007.5.02.0384	14/03/2014 00:00:00	20/03/2014 00:00:00
0039600-20.2007.5.02.0384	25/03/2014 00:00:00	07/04/2014 00:00:00
0099700-09.2005.5.02.0384	15/04/2014 00:00:00	23/05/2014 00:00:00
0099700-09.2005.5.02.0384	15/04/2014 00:00:00	23/05/2014 00:00:00
0002365-77.2011.5.02.0384	27/10/2015 00:00:00	24/11/2015 00:00:00
0199900-87.2006.5.02.0384	13/01/2016 00:00:00	26/02/2016 00:00:00
0154700-23.2007.5.02.0384	05/02/2016 00:00:00	16/03/2016 00:00:00
0120500-19.2009.5.02.0384	05/02/2016 00:00:00	16/03/2016 00:00:00
0006500-74.2007.5.02.0384	25/04/2016 00:00:00	17/05/2016 00:00:00
0000096-02.2010.5.02.0384	11/08/2016 00:00:00	26/08/2016 00:00:00
0001951-45.2012.5.02.0384	26/06/2018 00:00:00	28/06/2018 00:00:00
1001557-45.2017.5.02.0384	07/04/2021 00:00:00	14/04/2021 00:00:00
1001354-83.2017.5.02.0384	14/04/2021 00:00:00	15/06/2021 00:00:00
0001489-59.2010.5.02.0384	14/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
1001207-17.2018.5.02.0386	14/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0166600-66.2008.5.02.0384	15/01/2013 00:00:00	05/02/2013 00:00:00
1000031-82.2013.5.02.0384	10/06/2015 00:00:00	23/06/2015 00:00:00
0096400-68.2007.5.02.0384	27/10/2015 00:00:00	24/11/2015 00:00:00
0000704-92.2013.5.02.0384	13/01/2016 00:00:00	26/02/2016 00:00:00
0183400-43.2006.5.02.0384	18/05/2016 00:00:00	01/06/2016 00:00:00
1001945-50.2014.5.02.0384	13/11/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
0001348-06.2011.5.02.0384	18/02/2020 00:00:00	02/04/2020 00:00:00
1000760-35.2018.5.02.0384	07/04/2021 00:00:00	14/04/2021 00:00:00
0002337-46.2010.5.02.0384	-	25/06/2021 00:00:00
0233200-06.2007.5.02.0384	27/10/2015 00:00:00	10/12/2015 00:00:00
1001848-50.2014.5.02.0384	12/05/2021 00:00:00	03/06/2021 00:00:00

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

## 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **03/04/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

### 17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 04/04/2021 x 29/03/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Inicial 60 dias	87 dias	-
Inicial 60 dias Videoconferência	87 dias	167 dias (12/09/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias	162 dias	-
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	310 dias	196 dias (11/10/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	186 dias	132 dias (08/08/2022) (Há apenas DUAS audiências marcadas, em 02 e 08/08)

Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	164 dias	-
---------------------------------	----------	---

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara



Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 29/03/2022**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **3 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **03/04/2022**, vislumbrou-se que **NÃO remanescem processos nessa condição**.

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **03/04/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **289 (duzentas e oitenta e nove)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

### **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

### **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam

envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas

nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2016	1001320-45.2016.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001916-29.2016.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001998-60.2016.5.2.384	RTSum	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2017	1000053-4.2017.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000644-63.2017.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000665-39.2017.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001156-46.2017.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001185-96.2017.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001676-6.2017.5.2.384	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2017	1001762-74.2017.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001827-69.2017.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001906-48.2017.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001992-19.2017.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002058-96.2017.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002099-63.2017.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002285-86.2017.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000113-40.2018.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000145-45.2018.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000161-96.2018.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000399-18.2018.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000922-30.2018.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001001-9.2018.5.2.384	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001054-87.2018.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001058-27.2018.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

**Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Osasco**

2018	1001301-68.2018.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001303-38.2018.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001311-15.2018.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001329-36.2018.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001399-53.2018.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001490-46.2018.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001585-76.2018.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000005-81.2019.5.2.511	ConPag	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000164-17.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000260-32.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000265-54.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000280-23.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000302-81.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000345-18.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000498-51.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000552-17.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000555-69.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000583-37.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000614-57.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000625-86.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000630-11.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000684-74.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000711-57.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000745-32.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000760-98.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000761-83.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000776-52.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000797-28.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000897-80.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000901-20.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000924-63.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000947-9.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000953-16.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000965-30.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000973-7.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000974-89.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001014-65.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001023-55.2019.5.2.21	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001045-91.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001103-59.2019.5.2.719	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001107-34.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001121-18.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001126-40.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001146-31.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

**Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Osasco**

2019	1001174-96.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001176-66.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001177-51.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001194-87.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001198-27.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001208-71.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001219-3.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001220-85.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001234-69.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001247-68.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001248-53.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001256-30.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001280-58.2019.5.2.384	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001282-28.2019.5.2.384	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001300-49.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001309-11.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001314-33.2019.5.2.384	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001317-85.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001347-23.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001352-45.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001356-82.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001364-59.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001370-66.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001375-88.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001385-35.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001389-72.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001398-34.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001399-19.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001405-20.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001411-33.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001421-77.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001429-54.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001431-24.2019.5.2.384	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001438-16.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001444-23.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001449-45.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001450-30.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001452-97.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001466-81.2019.5.2.384	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001478-95.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001495-34.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001500-56.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

**Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Osasco**

2019	1001503-11.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001504-93.2019.5.2.384	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2019	1001505-78.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001506-63.2019.5.2.384	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001511-85.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001517-92.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001521-32.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001522-17.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001528-24.2019.5.2.384	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001540-38.2019.5.2.384	RTSum	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001544-75.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001550-82.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001564-66.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001567-21.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001568-6.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001570-73.2019.5.2.384	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001579-35.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001581-5.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001590-64.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001631-31.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001638-23.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001639-8.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001652-7.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001655-59.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001670-28.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001671-13.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001676-35.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001677-20.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001679-87.2019.5.2.384	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001681-57.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001686-79.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001688-49.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001689-34.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001693-71.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001697-11.2019.5.2.384	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001699-78.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001703-18.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001704-3.2019.5.2.384	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2019	1001705-85.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001706-70.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001707-55.2019.5.2.384	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução

2019	1001708-40.2019.5.2.384	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001709-25.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001711-92.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001712-77.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001717-2.2019.5.2.384	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001721-39.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001722-24.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001726-61.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001751-9.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001992-55.2019.5.2.608	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de segunda a sexta feira, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à



sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.10 Considerando-se o "quanto" constatado no item 17.3.2 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que

apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000464-31.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria reuniu-se no dia sete de abril de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos Juizes do Trabalho Edilson Soares de Lima, Titular, Marcio Fernandes Teixeira, Auxiliar, Mariana Mendes Junqueira, Substituta, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Osasco, Simone Rosa Lameirinhas, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Edson Alves Santos - Analista**

Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis -  
Secretária da Corregedoria Regional.

**MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS**  
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

**Eliana Maria Damaceno Velkis**  
Secretária da Corregedoria Regional